

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020 – PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2020 – PMBEX

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2020 – PMBEX, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO CTR-JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICÍPIO DE BAYEUX /PB, E A EMPRESA FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62, NA FORMA ABAIXO.

Município de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, firma o presente termo de apostilamento, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por finalidade formalização do procedimento administrativo, objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2020 – PMBEX, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2020 – PMBEX, com fundamento no artigo 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Conforme a justificativa técnica apresentada pelo setor demandante:

- 1) *CONSIDERANDO que o serviço contratado em questão é de extrema importância e é indispensável para o Município, uma vez que busca realizar o tratamento e destino adequado aos resíduos sólidos recolhidos na cidade;*
- 2) *CONSIDERANDO que, conforme a cláusula sexta do respectivo contrato, prevê que “fica assegurado a concessionária o requerimento do reajuste do presente contrato, mantendo o mesmo preço praticado ao município de João Pessoa, ficando a data da homologação do reajuste a data de referência para futuros reajustes”, assegurando assim aos envolvidos que seja praticado as mesmas tarifas para toda a Região Metropolitana;*
- 3) *CONSIDERANDO que a empresa contratada protocolou junto ao município de João Pessoa-PB o pedido de reajuste contratual, o qual foi deferido pela equipe técnica e Assessoria Jurídica da Edilidade, conforme autos que encontram-se em anexo;*
- 4) *CONSIDERANDO que a empresa supra citada encaminhou posteriormente ao Município de Bayeux-PB o pedido de reajuste do valor por tonelada dos resíduos recebidos desta municipalidade, ocasionando assim a necessidade de apostilamento do contrato;*
- 5) *Solicitamos assim que seja realizado um apostilamento, visando reequilibrar o valor da tonelada operacionalizada de R\$ 41,20 para R\$ 56,48, ocasionando um acréscimo de R\$ 575.060,97 (quinhentos e setenta e cinco mil sessenta reais e noventa e sete centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.550.557,05 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) para R\$ 2.125.618,02 (DOIS MILHÕES E CENTO E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS*

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020 – PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2020 – PMBEX

CENTAVOS), uma vez que a empresa contratada encontra-se executando plenamente os serviços contratados e que a interrupção repentina dos serviços ocasionará um grande impacto ambiental e poluição das vias do município, além de trazer riscos a saúde pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

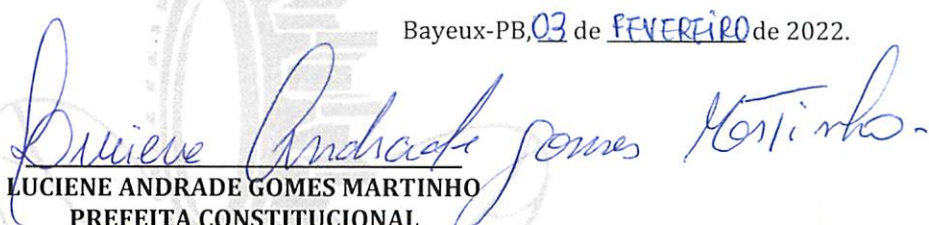
De acordo com os documentos apresentado nos autos, o valor do reequilíbrio em referência é de R\$ 575.060,97 (quinhentos e setenta e cinco mil sessenta reais e noventa e sete centavos), passando o valor total do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2020– PMBEX de R\$ 1.550.557,05 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) para R\$ 2.125.618,02 (DOIS MILHÕES E CENTO E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Bayeux, Estado da Paraíba.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Bayeux-PB, 03 de FEVEREIRO de 2022.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
MUNICIPIO DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº: 035016054-03

Identidade nº:

Nome:

CPF nº: 413.813.904-12

Identidade nº:

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 00040/2020 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO CTR-JOÃO PESSOA

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2020 - PMBEX

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62

DO APOSTILAMENTO: FICA ALTERADO O VALOR DA TONELADA OPERACIONALIZADA DE R\$ 41,20 PARA R\$ 56,48, CONFORME APROVAÇÃO NOS AUTOS, OCASIONANDO ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE R\$ 575.060,97 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL SESSENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.550.557,05 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 2.125.618,02 (DOIS MILHÕES E CENTO E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
 EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 00040/2020 – PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO CTR-JOÃO PESSOA
 PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2020 – PMBEX
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADA: FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62
 DO APOSTILAMENTO: FICA ALTERADO O VALOR DA TONELADA OPERACIONALIZADA DE R\$ 41,20 PARA R\$ 56,48, CONFORME APROVAÇÃO NOS AUTOS, OCASIONANDO ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE R\$ 575.060,97 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SESENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.550.557,05 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 2.125.618,02 (DOIS MILHÕES E CENTO E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REGIONAIS (DECRETO Nº 0003/2022), PARA FORNECIMENTO DE CARNES DE DIVERSAS QUALIDADES (BOVINA, SUINA E AVES) E DERIVADOS DE LEITE, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 07 de Fevereiro de 2022

PAULO GUEDES DA COSTA
 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, ATINADO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO FRANCISCO DA SILVA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 08 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO FREITAS SILVA FILHO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB, DURANTE O ANO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA DE COLETA E RECICLAGEM DE LIXO DO MEDIO PIRANHAS - R\$ 495.000,00.

Mato Grosso - PB, 04 de Fevereiro de 2022

RAIMUNDO JOSE DE LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB, DURANTE O ANO DE 2022. FUNDA-

MENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2022. DOTAÇÃO: 15.452.00024.2062 339039 15.452.00024.2061 339039. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00003/2022 - 07.02.22 - COOPERATIVA DE COLETA E RECICLAGEM DE LIXO DO MEDIO PIRANHAS - R\$ 495.000,00.

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes – Estado da Paraíba.

VENCEDORA 1: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 31.187.918/0001-15, com sede na Rua Dom Anselmo de Pietrula, Nº 63 – Liberdade – Campina Grande – PB, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152 e 153 pelo valor total de R\$ 660.180,00 (seiscentos e sessenta mil, cento e oitenta reais).

VENCEDORA 2: MEDIC MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 31.131.938/0001-74, com sede na Rua Américo Carneiro Nº 137 - Jardim Quarenta – Campina Grande – PB, vencedora dos itens 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100 pelo valor total de R\$ 39.244,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

VENCEDORA 3: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - 32.481.097/0001-98, sediada na Av. Nego, 520, sala 202, Tambau, Joao Pessoa - PB, vencedora dos itens 08, 09, 11, 19, 32, 36, 37, 41, 43, 61, 64, 66, 75, 80, 85 e 93 pelo valor total de R\$ 175.763,50 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

VENCEDORA 4: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, Nº 16 – Bairro Centro – Sousa – PB, vencedora dos itens 101 e 102 pelo valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 879.507,50 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

Após análise do procedimento, ouvida a Procuradoria Jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o referido processo em favor das vencedoras.

Fagundes - PB, 01 de fevereiro de 2022.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes – Estado da Paraíba.

VENCEDORA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 31.187.918/0001-15, com sede na Rua Dom Anselmo de Pietrula, Nº 63 – Liberdade – Campina Grande – PB.

VALOR TOTAL: R\$ 319.729,00 (trezentos e dezenove mil, setecentos e vinte e nove reais).

Após análise do procedimento, ouvida a Procuradoria Jurídica, e estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o referido processo em favor das vencedoras.

Fagundes - PB, 31 de janeiro de 2022.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO/PMF Nº 023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - PB
CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 31.187.918/0001-15, com sede na Rua Dom Anselmo de Pietrula, Nº 63 – Liberdade – Campina Grande – PB.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes – Estado da Paraíba.

VALOR: R\$ 319.729,00 (trezentos e dezenove mil, setecentos e vinte e nove reais).

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022;

Unidade Orçamentária: 08.00 – Secretaria de Saúde/FMS.

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: Próprios (IPTU, ISS, ITBI), FPM, ICMS e Custeios do SUS (Atenção Básica, MAC, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica).

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

Portaria nº 0458/2021

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **RÓBERTA CRISTINA DE JESUS BATISTA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA E.M.E.F. JOSE RIBEIRO DE MORAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0459/2021

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

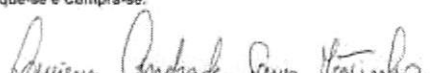
Art.1º Nomear **FERNANDA DA SILVA SOUZA**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DA CRECHE MAE MANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0460/2021

Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.


A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **SUELLEN FINIZOLA DANTAS MAIA**, do cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0461/2021

PROCESSO LICITATÓRIO:
INEXIGIBILIDADE Nº 00001-2020 – PMBEX
Bayeux-PB, 07 de fevereiro de 2022.
PÁGINA 338

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:


Art.1º Nomear **MARCIANO BANDEIRA ALVES DE CALDAS**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE EDUCACAO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 00040/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO CTR-JOÃO PESSOA
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2020 – PMBEX
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62
DO APOSTILAMENTO: FICA ALTERADO O VALOR DA TONELADA OPERACIONALIZADA DE R\$ 41,20 PARA R\$ 56,48. CONFORME APROVAÇÃO NOS AUTOS, OCASIONANDO ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE R\$ 575.060,97 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL SESENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.550.557,05 (UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 2.125.618,02 (DOIS MILHÕES E CENTO E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS).